



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Outros atos	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 048, de 05 de julho de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Institui, a Comissão Central Organizadora dos Festejos Alusivos ao 125º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, com plenos poderes para organizar e elaborar a programação, contrair despesas e efetuar pagamentos relativos às festividades, assim constituída:

Presidente:	Thiago Rodrigo Duarte
Vice-Presidente:	Neide Ramos Salvagni
1º Secretário:-	José Roberto Giroto
2º Secretário:-	Felix Pereira Marques Júnior
1º Tesoureiro:-	Ricardo José Henriques
2º Tesoureiro:-	Rodrigo Magdalena

Comissão de Apoio, Desfile e Festas: Dr. Tomás Fernando Scalamandrê de Mendonça, Antonio Roberto Sábio, Manoel Silveira Bueno Neto, Luis Carlos Lourençano, Jorge Luiz Gibertoni, Patricia Marsico Gibertoni, Fabricio Gibertoni, Claudemir Sebastião Basso, Marcos Eduardo Manzolli, Daniel Jorge, Cesar Augusto de Lima Gomes, José Mário Frezza, Edmilson José Guandini Volpi, Carlos Cesar Ordine, Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo, Daniela Mara Henriques, Adriana Maria Pedrassolli Pereira, Gerson Beggiato, Antonio Claret Teixeira Lutz, Roseli Janunzi, Ademir Mazzi, Carlos Henrique Bussadori, Francisco de Assis Araújo, Rodrigo Ricardo Orrico, Fábio Carlos di Santo, Fabrício Fernando Araújo, Raimundo Silva de Sousa, Angela Maria Milhossi Martins, Gracielle Francinne Ruiz, Sirlei Aparecida de Oliveira e Carol Fernanda Chiari Silva.

Comissão de Iluminação e Som: Mário Manoel Ferreira Santos Júnior, Antonio Dail Giacomelli Filho e Adão Fernando dos Santos.

Comissão de Trânsito: Neudenir Jeter Pedrassolli e Clóvis Pedro Moraes.

Comissão de Segurança: Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Renato Cândido Soares, Capitão PM Ricardo Costacurta Filho, 1º Sargento PM Carlos André Perez Mazzei e Elizandro Aparecido de Souza Branco.

cont. da portaria nº 048/2017. fls. 2

Comissão de Divulgação e Propaganda:- Luiz Eduardo Schneider, Neuza Dalle Piagge, Gabriel Silvestre Bagliotti (Jornal "O Defensor"), Dr. Hamilton Roberto Aiello (Jornal "Cidade de Taquaritinga"), Nilton Morselli (Jornal "Nosso Jornal"), José Lucenti (Rádio Canal Um FM), Auro Ferreira (Rádio Mensagem FM), Marcelo Henrique Pacello (Rádio Clube Imperial), Cláudio Bedran (Rádio Planeta Verde), Dr. Eduardo Henrique Moutinho (Jornal Tribuna) e Mário Mársico (Jornal Evolução).

Comissão de Vigilância Sanitária: José Eduardo Buscardi Costantini, Edson Luiz Cândido e Aristeu de Campos Silva.

Comissão de Fiscalização: Marco Antonio Tafuri, Eliadauto Vilela e José Carlos Pires.

Comissão de Manutenção e Transporte: :- Sebastião Alfredo da Costa, Thomaz Valeriano Filho e Paulo Geraldo Livon.

Comissão dos Distritos: Fernando André Apis, Vitório Luiz Cavallini e Ernesto Bigotti.

As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de julho de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 3 de 6

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Convite nº 030/17 – Edital nº 063/17 – Processo nº 063/17 – Objeto: execução do serviço de reforma do telhamento do Ginásio “Manoel dos Santos”, inserido no Conjunto Poliesportivo “Dori Parise”, localizado na Av. João Perissinotti, 455/475 – Jardim Taquarão, em Taquaritinga/SP, com fornecimento de material e mão de obra – Empresa: Construtora J. J. G. Ltda-ME – Valor total: R\$ 129.534,90.

Taquaritinga, 07 de julho de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Outros atos



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Estado de São Paulo
Praça Dr. Horácio Ramalho nº. 160 - centro –
Telefone 16 3253-9100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão Técnica de Tributação
Setor fiscal

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica a todos aqueles que pretenderem exercer a atividade de ambulante por ocasião da **“FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO 2017”**, deverão se inscrever **a partir do dia 10 de julho** na Divisão Técnica de Tributação.

Na oportunidade, informa ainda que os números de vagas são limitados e as distribuições das mesmas serão feitas no **dia 04 de agosto de 2017 (sexta-feira) às 10h00m no DEMCOVE.**

Taquaritinga, 07 de julho de 2017.



Ricardo José Henriques
Secretário Municipal da
Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Determino ao Departamento de Compras e Licitações que retome o andamento do processo licitatório, redesignando nova data para a realização do pregão presencial.

Taquaritinga, 07 de julho de 2017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

Taquaritinga, 07 de julho de 2017.

COMUNICADO DE RERABERTURA DO PREGÃO Nº 01/2017

Conforme determinação do Presidente da Câmara informamos que a sessão pública e processamento do Pregão nº 01/2017, para contratação de pessoa jurídica especializada no segmento de processamento de dados para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação de solução informatizada para modernização do processo legislativo, conforme termo de referência do edital, foi reagendada para às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2017.

O edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal e a retificação publicada no diário oficial do município do dia 10/07/2017 e afixado no mural do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Ana Maria Davóglia

Juliana Marta Quimello

Outros atos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

Em resposta à solicitação apresentada pela empresa Eddydata, mediante Ofício de nº. 3008/2017.

Tendo em vista o Ofício apresentado pela empresa Eddydata que, em suma, solicita a retificação por esta Câmara Municipal acerca de alguns itens do edital, sob o argumento de que estar-se-ia tornando a licitação tendenciosa e limitando a participação de empresas, venho por meio desta informar.

Premidos dos princípios inerentes à Administração Pública e Licitações (Lei 8666/1993), principalmente da economicidade e publicidade, além de sustentar o compromisso com a máquina pública e o erário, a Comissão de Compras e Licitações, orientada pelo Departamento Jurídico desta Casa, houve por bem encaminhar os autos ao perito Professor João de Lucca Filho, renomado profissional da área de informática, estando à frente da cadeira da matéria na FATEC deste Município.

Tal decisão fora tomada tendo em vista a necessidade de esclarecimentos técnicos sobre o tema, justamente para que a melhor decisão ao Município seja aquela trilhada por nós.

Diante disto e sem a intenção de prejudicar quem quer que seja, em decisão conjunta, tomando-se por base o parecer técnico apresentado, optou-se por manter o respectivo edital inalterado.

Quando se licita algum bem ou serviço, as empresas interessadas devem cumprir com os requisitos e condições apresentadas no edital, tal nexos não quer dizer que, caso um empresa não cumpra o edital esteja direcionando o objeto a outra. Desta forma, para que um interessado possa participar de um processo licitatório deve ter a expertise necessária, caso contrário restará inabilitado.

Este ofício não entrará em pormenores técnicos, visto que já constam no parecer apresentado pelo experto professor João de Lucca, que inclusive se encaminha em anexo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 6 de 6

Ciente de que vossas senhorias, representantes de empresa atuante da área entenderão nossos motivos, concluo em suma, que o edital permanecerá inalterado, ofertando-os a possibilidade de participar do certame, desde que desenvolvam a expertise necessária, e que cumpram com os requisitos estabelecidos e, eventualmente, possam se sagrar vencedores, após procedimento de pregão presencial a ser redesignado, aproveito do presente para reiterar meus sinceros sentimentos de estima e apreço.

Cordialmente.

Taquaritinga, 07 de julho de 2017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10/2.017.

Objeto: Aquisição de papel de impressão, conforme memorial descritivo.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME – CNPJ: 08.247.334/0001-76

Valor Total: R\$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais).

Prazo de entrega: De acordo com a necessidade da Autarquia, 30 dias após a solicitação.

Condições de pagamento: Em 15 dias após a entrega do objeto, mediante o fornecimento da respectiva nota fiscal.

Publique-se. Taquaritinga, 06 de julho de 2.017.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: Aquisição de papel de impressão, conforme memorial descritivo.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME – CNPJ: 08.247.334/0001-76

Valor Total: R\$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais).

Condições de pagamento: Em 15 dias após a entrega do objeto, mediante o fornecimento da respectiva nota fiscal.

Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 07/07/2017.

Proponentes: 1 (um).

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-